



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.225, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto nos artigos 19, §1º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para gestão 2020/2022, os membros a seguir nominados:

I - Representantes do Poder Público (Governamentais):

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maristela Fraga Domingues;

Suplente: Claudia Silva de Aguiar Pereira;

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: Fernanda Araújo Sousa;

Suplente: Jéssica Francielle Aparecida de Lima Moura;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josiana Gomes Barbosa Arenhardt;

Suplente: Wanderlea Cardoso Brina;

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Sabrina Yamada;

Suplente: Vanessa Rech;

II - Representantes das Entidades e Usuários (Não-Governamentais):

a) CENTRO SÓCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

Titular: Maria Penha Coissi;

Suplente: Tais Moraes Navarro;

b) APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS):

Titular: Camila Villela;

Suplente: Elisabete de Oliveira Colete;

c) TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Deborah Vasques Kley de Oliveira;

Suplente: Vania Jucelia Grudka;

d) USUÁRIOS DA POLÍTICA SOCIAL

Titular: Edizangela Barbosa Correa;

Suplente: Rosangela Lofiego Heleno.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.